

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 124 • Número 139 • São Paulo, quinta-feira, 31 de julho de 2014

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.2

PROCESSO: TCA-11.379/026/13

1º TERMO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/13

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19).

ALTERAÇÃO: Altera-se a razão social da Contratada, que passará a operar sob a nova denominação de HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, e o valor unitário (posto/dia) a ser percebido pela Contratada, em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R\$ 399,99 para R\$ 447,07, retroagindo a 01/12/13.

VALOR: R\$ 12.486,02 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Alínea "d", do Inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/14.